



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 903/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de junho de 2023.

Referente: Indicação nº 708/2023  
9ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1997/2023	28/06/2023 10:00:42	120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 708/2023** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 579/2023 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº 579/2023 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 23 de junho de 2023.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 708/2023 – Memorando nº. 2.065/2023 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, o qual pleiteia a possibilidade de instalação de uma parada obrigatória de ônibus (ponto de ônibus), na Av. Braúna, Bairro Colina Maria Luiza, na altura do nº. 77, Cajamar/SP.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

D’outra volta, corroboramos que o pleito será encaminhado à empresa Auto Viação Urubupungá Ltda., e assim que conclusa a análise informaremos àquela Edilidade.

Sem mais.  
Atenciosamente,

ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### INDICAÇÃO Nº 708 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que os mesmos **procedam com a instalação de uma parada obrigatória de ônibus (ponto de ônibus), na Avenida Braúna, Bairro do Colina Maria Luiza, na altura do nº 77, Cajamar-SP.**

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o fato de que os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado. Tal pedido se vislumbra devido ao fato de que, para se encaminhar ao ponto mais próximo, precisam atravessar uma rua que fica em um grande aclive, e por conta disso, tem sido gerado muito cansaço nas pessoas que ali residem. Desse modo, colocar um ponto em um local estratégico na rua supracitada seria de extrema utilidade para os moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Maio de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/06/23

às 12:00

  
**MARCELO DO GÁZ**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente de nº <u>708/2023</u>
Realizada em <u>11/06/2023</u>
Despacho: <u>11/06/2023</u>
<b>CLEBER GANDIDO SILVA</b> Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1789/2023	07/06/2023 17:06:40	254.XXX.208-01